

DESPACHO

Considerando a informação da SECOM (Id 26) que foi informada a disponibilidade de recursos pela SOF (ID.24) para aquisição dos bens em questão;

Considerando que a aquisição destes bens é vital para a edição do Programa Justiça e Cidadania, dentre outras mídias produzidas pela Secom;

Considerando que os presentes sejam impulsionados com urgência, face a validade da proposta da empresa ter validade até 08/05/20;

Considerando que os autos estão instruídos em consonância com o art. 46 a Portaria GP nº 716/2019 e com os documentos da empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA:

- a) Pesquisas de Preços (Id 4, Id 8 e Id 25);
- b) Quadro demonstrativo de preços (Id 7),
- c) CND - Certidão de Tributos Federais (Id 25, fl. 3);
- d) Certidão FGTS-CRF (Id 25, fl. 4);
- e) CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas (Id 25, fl.5);
- f) Declaração do Menor (Id 8, fl. 5);
- g) Declaração de Parentesco (Id 8, fl.6).

Considerando que a empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 57.142.978/0001-05 apresentou o menor preço **R\$ 9.350,28**, conforme proposta (Id 25);

Considerando que a SOF informou constar Nota de Empenho 2020NE000236 (Id 28), oriunda do PROAD 11357/19 (processo referente somente a pagamento) de Contrato em andamento de n. 09/2017, assinado em 31/03/2017, objeto do PROAD 19.272/17 para aquisição de Solução de Segurança de Endpoints, não há relação com fracionamento de despesas no presente exercício.

DELIBERO:

I - Enquadro o valor de **R\$ 9.350,28** em DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme previsão no art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, para aquisição de 2 (duas) CREATIVE CLOUD FOR TEAMS ALL APPS ALL Multiple Platforms Multi Latin American Languages Team Licenci (Part.Number 65300616BC01A12), nas seguintes condições:

- a) Preço unitário R\$ 4.675,14 - Quantidade 2 - Valor Total R\$ 9.350,28;

b) Prazo de entrega: 5 dias, contados do recebimento da Nota de Empenho.

II - À Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de Nota de Empenho.

III – À vista da URGÊNCIA que o caso requer, os procedimentos deste inciso, devem ser feitos **concomitantemente** pela SECOM (encaminhar a Nota de Empenho à empresa contratada) e Secretaria Administrativa (publicar o extrato da dispensa de licitação);

IV - Cumpra-se com a URGÊNCIA que o caso requer, tendo em vista a validade da proposta ser até 08/05/20.

Porto Velho-RO, 07 de maio de 2020.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA

Secretário Administrativo